

EDITAL SMSA 051/2024

Passo a Passo de inscrições para Promoção de Médicos

SUMARIO

Orientações Gerais	2
FAQ	3
Inscrições	3
Recursos	7
Anexos	12
Todos os links	16

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

Anualmente, será realizado o processo de promoção dos profissionais da carreira da medicina da Classe B para C.

Para se inscrever, o servidor precisa atender aos requisitos previstos no § 8º do art. 7º da Lei nº 10.948/2016, e no art. 1º da Portaria Conjunta SMPOG/SMSA/HOB nº 001/2023, abaixo:

- I. encontrar-se no efetivo exercício das atribuições de seu cargo até o último dia do prazo de inscrição previsto em edital;
- II. estar posicionado a partir do nível V da classe B há, no mínimo, 3 (três) anos até o último dia do prazo de inscrição previsto em edital;
- III. não haver faltado, sem justificativa, a mais de 1% (um por cento) do interstício correspondente ao procedimento de avaliação de desempenho para fins de progressão funcional em curso;
- IV. não ter sofrido, no prazo citado no inciso anterior, punição disciplinar de qualquer natureza aplicada pela Controladoria-Geral do Município – CTGM, em decorrência de decisão proferida em procedimento administrativo disciplinar;.(conforme subitem 3.1 do edital 051/2024)

Informações importantes:

- Envio de documentação para análise e interposição de recurso devem ser feitos no Portal de Ensino à Distância – EAD da PBH (vide passo a passo abaixo).
 - Impugnação ao Edital deve ser feita via Formulário Eletrônico próprio disponibilizado.
 - O servidor que ainda não tiver tido acesso ao Portal EAD deve providenciá-lo ou preencher o Formulário de Solicitação de Acesso.
 - O número de vagas destinado à promoção corresponde a 1% do número de cargos de médico existentes. As vagas poderão ser ampliadas (mínimo 1% e máximo 3%) a depender da receita derivada dos Recursos Ordinários do Tesouro – ROT.
 - Para sanar empate dos candidatos que obtiverem mesma nota mediante análise documental, serão aplicados os seguintes critérios:
 - O tempo de atuação do candidato na carreira da medicina na matrícula inscrita no processo seletivo;
-

- O tempo de atuação em cargo de gestão na matrícula inscrita no processo seletivo;
- A idade do candidato, em ordem decrescente.
- Ao ser promovido para a classe C, o servidor será posicionado no mesmo nível de vencimento-base a ele atribuído na classe B.
- A interposição de recursos poderá ser em até 04 (cinco) dias úteis a partir da publicação do resultado preliminar.
- Os efeitos funcionais e financeiros se darão a partir do dia primeiro do mês subsequente à divulgação do resultado final.

2. FAQ

Para dúvidas ou solicitações foi disponibilizada uma página no Portal DIEP com a seleção das perguntas mais frequentes recebidas pela equipe no processo de promoção de médicos.

Acesse aqui: <https://www.portaldiep.com/faq-promocao2024>

As dúvidas e/ou solicitação de informações sobre este procedimento seletivo interno devem ser encaminhadas em formulário próprio, no link <https://forms.gle/tJZHhvXrBPU2rTdT9>, com data limite de 05/09/2024, e se possível procure também orientações no Edital.

Para casos mais específicos, entre em contato pelo telefone: 3277-7807

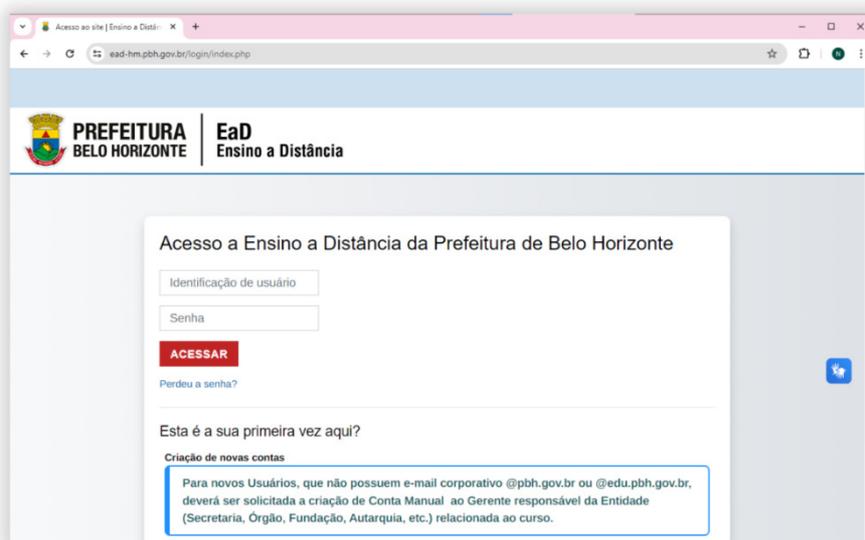
3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas via Internet, exclusivamente na Plataforma de Ensino à Distância da PBH, seção de Inscrições e Apresentação de Documentos, no período de 28/08/2024 a 11/09/2024.

Caso não possua acesso à Plataforma de Ensino à Distância da PBH, o candidato deverá solicitar acesso exclusivamente pelo formulário eletrônico, <https://forms.gle/Aqqz9LKmiHk-bmBhc7>, no período de 26/07/2024 a 30/08/2024.

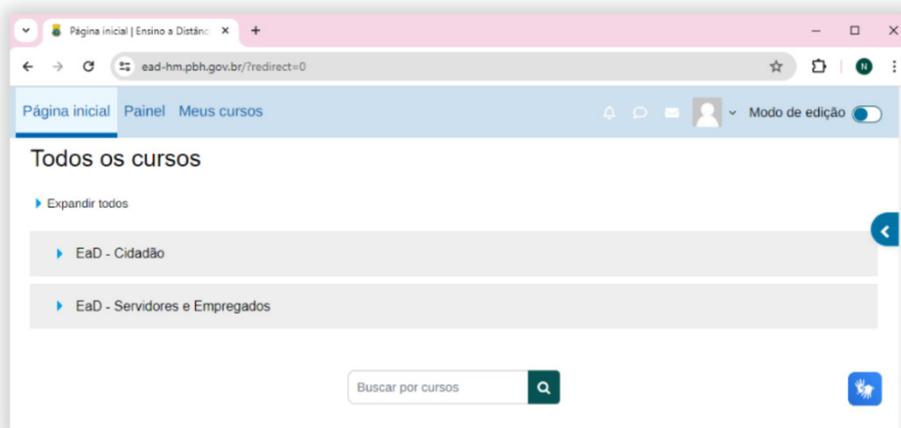
As informações e documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a PBH de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, incompleta e/ou ilegível.

Acesse o endereço eletrônico <https://ead.pbh.gov.br/login/index.php> e faça o login com o usuário e senha da plataforma EAD.

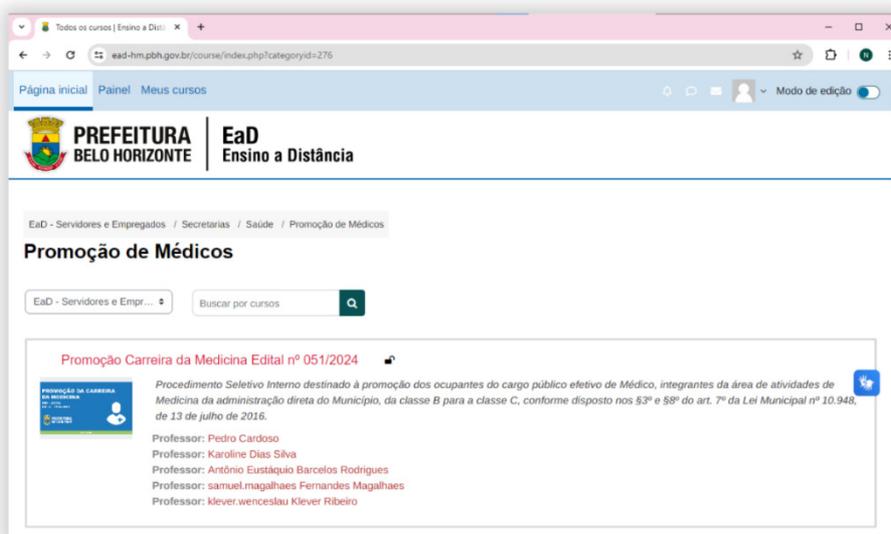


Entre na página inicial pelo menu no canto superior direito da tela, e então desça até encontrar o campo de busca.

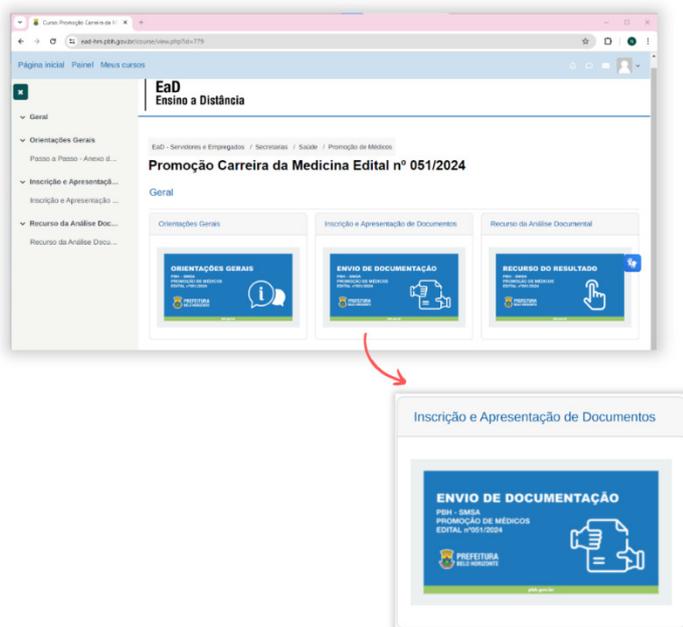
Pesquise por: "Promoção Carreira da Medicina Edital nº 051/2024"



Acesse: Processos Seletivos da SMSA e depois Promoção Carreira da Medicina Edital nº 051/2024



Na tela inicial do Edital, selecione a opção “Inscrição e Apresentação de Documentos”

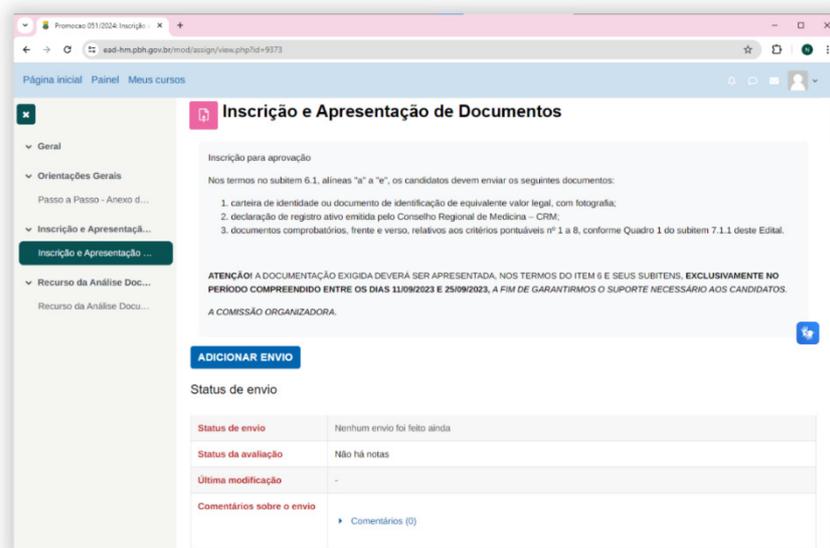


Dê um clique no título “Inscrição e Apresentação de Documentos”

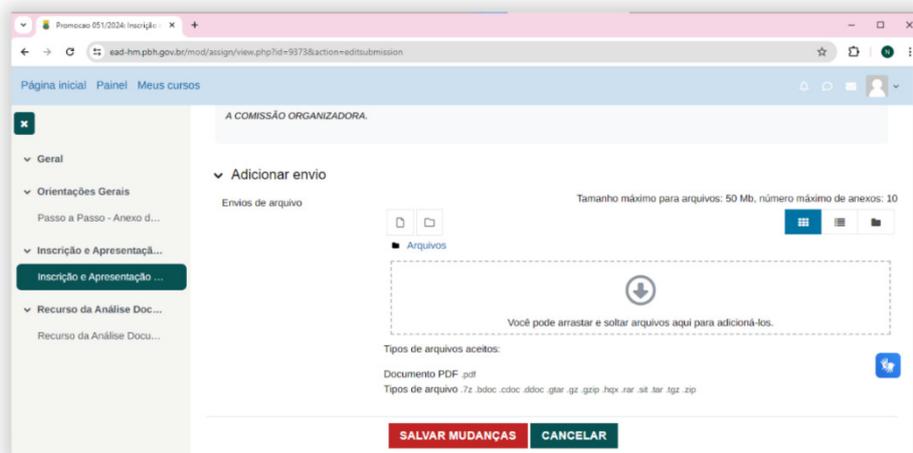


Leia as instruções e prepare os documentos conforme solicitado.

Feito isso, selecione a opção “ADICIONAR ENVIO”



No campo indicado, adicione os documentos de acordo com o edital e clique em “SALVAR MUDANÇAS”



Ressalta-se que o anexo deverá ser realizado em um único arquivo contendo todos os documentos exigidos em Edital ou um arquivo para cada documento.

Somente serão aceitos arquivos com a extensão .pdf, podendo ser compactados e enviados em único arquivo (.zip, .rar), com tamanho máximo de 200Mb.

Confira a documentação prevista nos termos do subitem 6.1 do Edital no anexo 4.1, página 15.

3. RECURSOS

Os recursos serão realizados via Internet, exclusivamente na Plataforma de Ensino à Distância da PBH, em em até 4 (quatro) dias corridos contados da data de publicação do resultado preliminar.

Os recursos encaminhados, conforme especificado no subitem 9.2 do Edital, devem ser elaborados com argumentação lógica e coerente.

Não será aceita a complementação dos documentos entregues anteriormente.

Para melhor análise do recurso, poderá ser solicitado via e-mail apresentação da documentação original e cópia ou cópia autenticada que fundamentam o requerimento, que deverá ocorrer até o dia subsequente.

Não serão aceitos recursos coletivos.

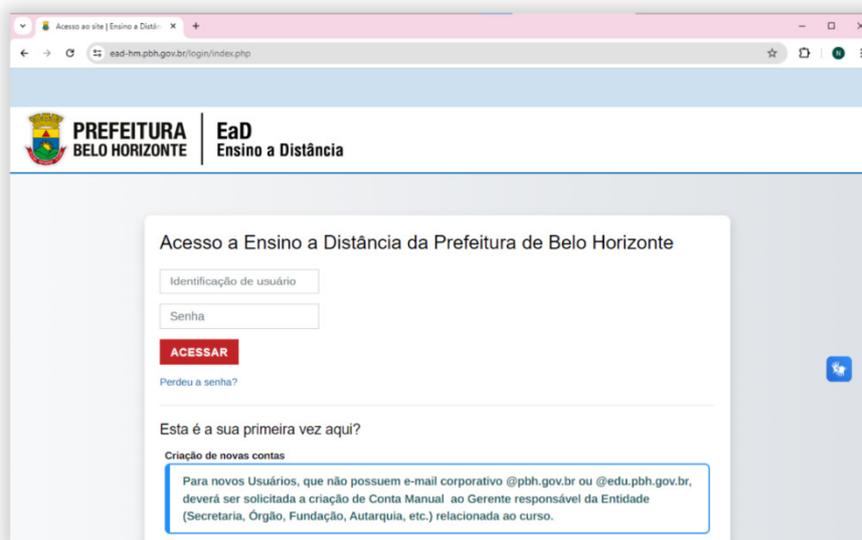
Serão indeferidos os recursos que:

- forem interpostos fora do prazo estabelecido no subitem 9.1;
- forem encaminhados por meio distinto do previsto no subitem 9.2;
- não estiverem de acordo com o estabelecido no subitem 9.3;
- forem apresentados contra terceiros.

A seguir, mostraremos o passo a passo para inserção dos recursos.

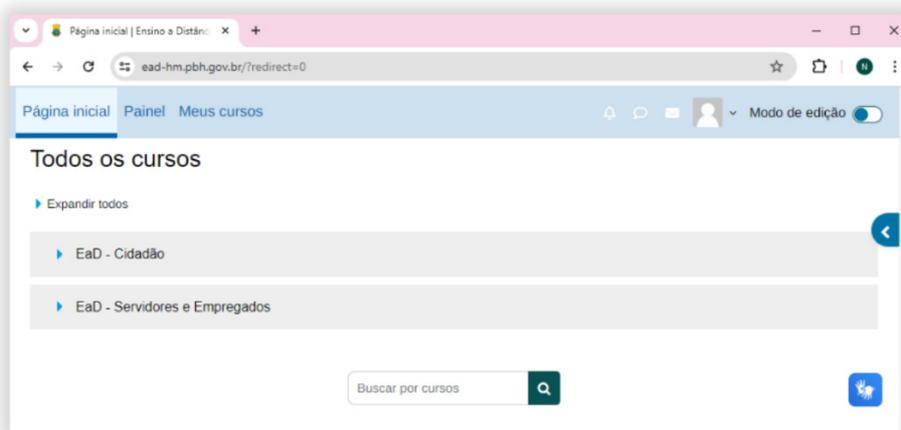
Leia com atenção para que não haja dúvidas!

Você deve acessar o endereço eletrônico: <https://ead.pbh.gov.br/login/index.php> e fazer login com o usuário e senha da plataforma EAD.

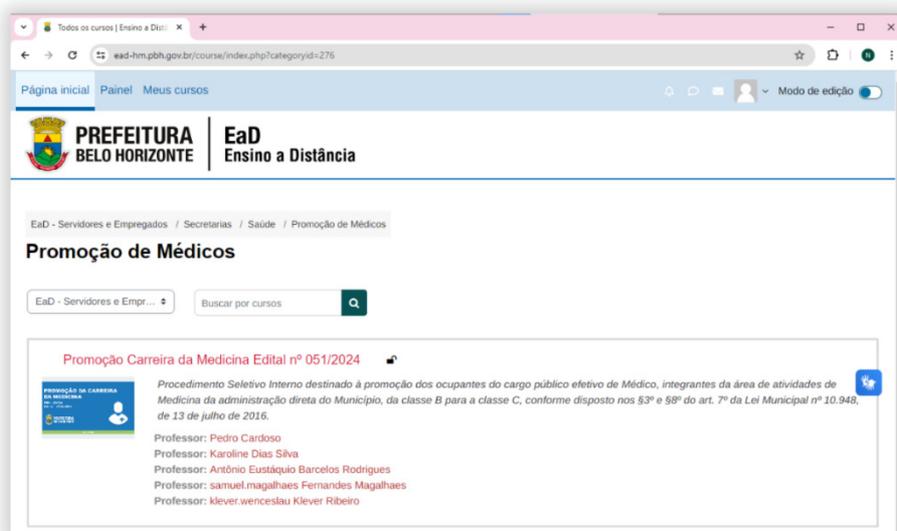


Entre na página inicial pelo menu no canto superior direito da tela, e então desça até encontrar o campo de busca.

Pesquise por "Promoção Carreira da Medicina Edital nº 051/2024"



Acesse: Processos Seletivos da SMSA e depois Promoção Carreira da Medicina Edital nº 051/2024

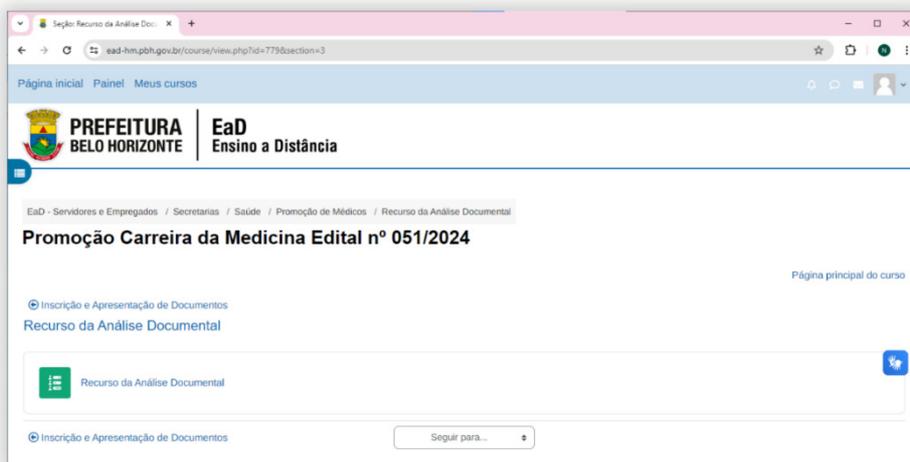


Na tela inicial do Edital, selecione a opção:

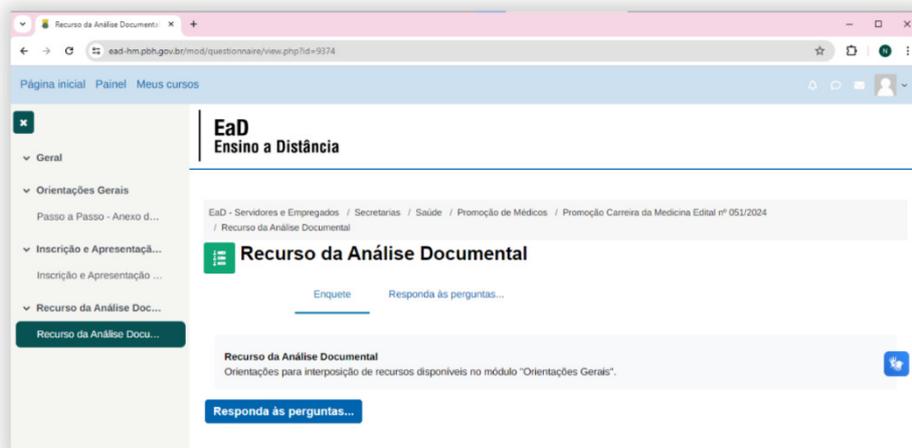
“Recurso da Análise Documental”



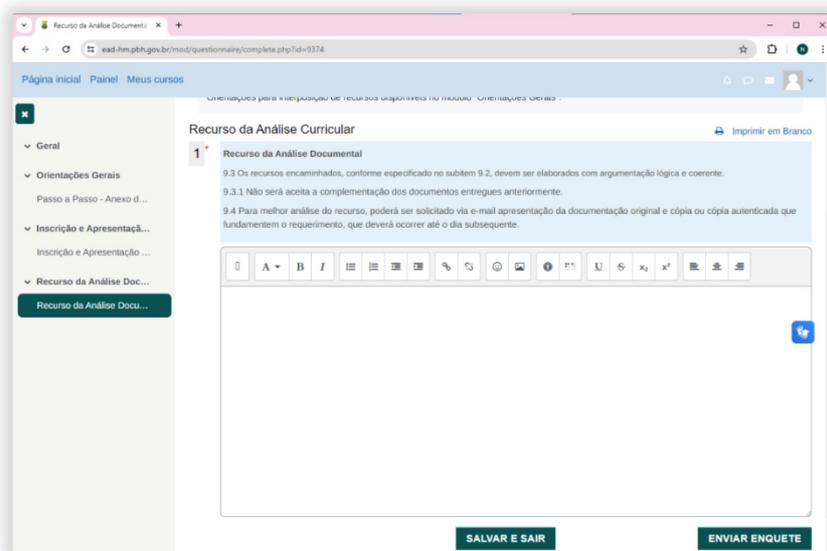
Dê um clique no título “Recurso da Análise Documental”



Leia as instruções na descrição e em seguida selecione a opção “Responda às perguntas...”



Escreva o seu recurso elaborado com argumentação lógica e coerente e em seguida clique em “ENVIAR ENQUETE”



Importante, na aba inscrições e apresentação de documentos (utilizada para inscrição e envio de documentos), o candidato tem acesso às notas e documentação aceita durante a análise documental.

A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será publicada no Diário Oficial do Município – DOM www.pbh.gov.br/dom/ e também disponibilizada no Portal da PBH <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/promocoes-de-carreira>.

5. ANEXOS

Quadro 1

Critérios de Avaliação	Condições de Apresentação de Documentação	Pontuação Atribuída	Máximo de Pontos
<p>1. Escolaridade superior ou complementar à exigida para o cargo, que não tenha sido utilizada para processo de progressão ou promoção anterior e esteja relacionada à sua área de especialização. É vedado o cômputo para fins da promoção, dos títulos exigidos ao servidor para o provimento em seu cargo público efetivo de médico, bem como dos títulos apresentados e reconhecidos para obtenção de progressão por escolaridade e enquadramento de classe.</p>			
<p>1.1. Residência Médica credenciada na Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM - ou Título de Especialista conferido pela Associação Médica Brasileira - AMB - ou pelo Conselho Federal de Medicina – CFM</p>	<p>O candidato deverá comprovar a conclusão de cada curso mediante apresentação de comprovante de conclusão expedida pela instituição oficial de ensino, devidamente reconhecida pelo órgão competente, devendo constar: nome completo do candidato, nome da instituição de ensino, nome do curso ou título, a data de conclusão e/ou período de realização do curso, carga horária. Quaisquer documentos internacionais relacionados aos Critérios 1.1 a 1.5, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor juramentado, conforme determina nos termos dos arts. 26 e 27 da Lei Federal nº 14.195/2021. Para a pontuação do critério 1.3, a apresentação do histórico será obrigatória. Para a pontuação do critério 1.6, nos casos em que não houver indicação de carga horária, porém com indicação de duração em dias, serão consideradas 7 (sete) horas por dia. Para a pontuação do critério 1.7, serão consideradas apresentações orais. Em caso de duas ou mais apresentações orais sobre o mesmo tema, será pontuado somente uma vez.</p>	<p>5 (cinco) pontos por residência/título de Especialista</p>	<p>15 (quinze) pontos</p>
<p>1.2. Curso de certificação em Área de Atuação, conforme definido pela Comissão Nacional de Residência Médica, desde que em especialidades complementares</p>		<p>3 (três) pontos por curso</p>	<p>6 (seis) pontos</p>
<p>1.3. Curso de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas</p>		<p>2 (dois) pontos por curso</p>	<p>6 (seis) pontos</p>
<p>1.4. Mestrado com dissertação aprovada</p>		<p>3 (três) pontos por título</p>	<p>6 (seis) pontos</p>
<p>1.5. Doutorado com tese aprovada</p>		<p>4 (quatro) pontos por título</p>	<p>8 (oito) pontos</p>

<p>1.6. Conclusão de cursos de aperfeiçoamento e qualificação profissional em congressos, fóruns, simpósios e seminários comprovados mediante declaração ou certificado da instituição organizadora, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, com base no inciso II, do §1º, do art. 11, da Lei Municipal nº 9.816/2010</p>		<p>1 (um) ponto a cada 360h realizadas nos últimos 08 anos</p>	<p>3 (três) pontos</p>
<p>1.7. Apresentação oral de trabalhos em simpósios e/ou congressos, após o ingresso na SMSA na Carreira da Medicina, comprovada por declaração da instituição organizadora.</p>		<p>0,25 (vinte e cinco décimos) por apresentação nos últimos 8 anos</p>	<p>1 (um) ponto</p>
<p>2. Trabalhos publicados, após o ingresso na carreira de Medicina, em revistas científicas ou indexadas, publicações de livros ou capítulos de livros, todos relacionados às suas atividades ou com a rede SUS/BH.</p>	<p>O candidato deverá apresentar comprovante de publicação ou a página da publicação contendo tipo de documento, número da revista ou livro, versão, número(s) de página(s), edição, mês, ano de publicação, "DOI" - para publicação em revista -, "ISBN" e "CDD" - para capítulo de livro ou livro - e menção explícita de autoria com o nome completo do candidato. Serão aceitos os trabalhos publicados em revista ou livro que contenham informações que permitam averiguar sua autenticidade.</p>	<p>1 (um) ponto por publicação</p>	<p>6 (seis) pontos</p>

<p>3. Atuar como preceptor em residência médica no BM - Boletim de Matrícula inscrito na seleção.</p>	<p>O candidato deverá apresentar declaração conforme o ANEXO III e declaração emitida pela Assessoria de Educação em Saúde - ASEDS/SMSA, ou pela Gerência de Linha de Cuidado, Ensino e Pesquisa – GENP/HOB. Em hipótese alguma serão consideradas declarações assinadas pelo próprio candidato. De igual modo, não serão consideradas para análise declarações não validadas pela Assessoria de Educação em Saúde - ASEDS/SMSA, Gerência de Gestão do Desenvolvimento – GESDE/SMPOG e Gerência de Linha de Cuidado, Ensino e Pesquisa – GENP/HOB.</p>	<p>1 (um) ponto a cada 06 (seis) meses completos de preceptoria</p>	<p>6 (seis) pontos</p>
<p>3. Atuar como preceptor em residência médica no BM - Boletim de Matrícula inscrito na seleção.</p>	<p>O candidato deverá apresentar declaração conforme o ANEXO III e declaração emitida pela Assessoria de Educação em Saúde - ASEDS/SMSA, ou pela Gerência de Linha de Cuidado, Ensino e Pesquisa – GENP/HOB. Em hipótese alguma serão consideradas declarações assinadas pelo próprio candidato. De igual modo, não serão consideradas para análise declarações não validadas pela Assessoria de Educação em Saúde - ASEDS/SMSA, Gerência de Gestão do Desenvolvimento –GESDE/SMPOG e Gerência de Linha de Cuidado, Ensino e Pesquisa – GENP/HOB.</p>	<p>1 (um) ponto a cada 06 (seis) meses completos de preceptoria</p>	<p>6 (seis) pontos</p>
<p>4. Participação em atividades de docência em cursos ofertados pela SMSA, PBH e/ou entidades parceiras da PBH, relacionados à área da saúde, a partir do ingresso no BM - Boletim de Matrícula inscrito.</p>	<p>O candidato deverá apresentar documentos comprobatórios no formato disponibilizado no ANEXO II e/ou equivalente desde que contenha essencialmente todas as informações do anexo, sob pena de ter o período de experiência desconsiderado para fins de pontuação. O candidato deverá apresentar documentos comprobatórios que contenham: nome do curso ministrado e indicação das funções específicas de multiplicador, facilitador, tutor, mentor e/ou supervisor de estágio, acompanhado de declaração ou certificado de participação emitido pela Gerência de Gestão do Desenvolvimento – GESDE/SMPOG, pela Assessoria de Educação em Saúde – ASEDS/SMSA ou pela Ge-</p>	<p>1 (um) ponto por cada período de 120 horas</p>	<p>5 (cinco) pontos</p>

	<p>rência de Linha de Cuidado, Ensino e Pesquisa – GENP/HOB. Nos casos em que não houver indicação de carga horária, porém com indicação de duração em dias, semanas, meses ou anos, serão consideradas 4 (quatro) horas por semana. Em hipótese alguma serão consideradas declarações assinadas pelo próprio candidato. De igual modo, não serão consideradas para análise declarações não validadas pela Assessoria de Educação em Saúde - ASEDS/SMSA, Gerência de Gestão do Desenvolvimento – GESDE/SMPOG e Gerência de Linha de Cuidado, Ensino e Pesquisa – GENP/HOB, no que se refere ao critério 4.</p>		
<p>5. Tempo de efetivo exercício no BM inscrito na seleção, incluindo cessão, transferência e demais afastamentos previstos no Artigo 173 da Lei nº 7.169/1996.</p>	<p>O candidato deverá apresentar o Atestado Funcional para comprovar tempo de efetivo exercício na SMSA.</p>	<p>2 (dois) pontos a cada 4 (quatro) anos</p>	<p>10 (dez) pontos</p>
<p>6. Tempo de permanência no BM inscrito nesta seleção, em uma mesma lotação, não sendo interrompida a contagem em casos de cessão ou transferência de ofício, sendo o menor denominador 1 (um) ano.</p>	<p>O candidato deverá apresentar o Atestado Funcional para comprovar tempo de efetivo exercício em uma mesma lotação da SMSA.</p>	<p>2 (dois) pontos a cada 02 (anos) com pontos multiplicadores distintos conforme classificação da unidade</p>	<p>20 (vinte) pontos</p>

<p>7. Tempo de efetivo exercício nomeado em cargos de gestão após o ingresso na carreira de Medicina, no BM inscrito na seleção, incluindo casos de cessão ou transferência.</p>	<p>O candidato deverá apresentar informações comprobatórias no formato disponibilizado no ANEXO IV e/ou equivalente desde que contenha essencialmente todas as informações do anexo, sob pena de ter o período de gestão desconsiderado para fins de pontuação. São considerados cargos de gestão as funções desempenhadas como Gerente de Unidade de Saúde, Gerente Adjunto de Unidade de Saúde, a nomeação e/ou atribuição para chefiar secretaria, superintendência, subsecretaria, diretoria, gerência ou coordenação, conforme Lei nº 11.065 de 1º de agosto de 2017, bem como, exercer o cargo de diretor técnico e/ou diretor executivo do Hospital Metropolitano Dr. Célio de Castro, nos termos da Portaria Conjunta SMPOG/SMSA/HOB nº 001/2023, excetuando-se, portanto, os cargos de Referência Técnica na SMSA ou semelhante no HOB, HMDCC ou unidades responsáveis pela saúde do servidor na PBH.</p>	<p>1 (um) ponto a cada 3 (três) anos</p>	<p>5 (cinco) pontos</p>
<p>8. Participação na produção de Protocolo das Linhas de Cuidado, Guias, Manuais, Protocolos e documentos similares norteadores da área da Saúde na PBH, ou em parceria com a SES-MG, ou com o Ministério da Saúde, após o ingresso na carreira de medicina, no BM inscrito na seleção.</p>	<p>O candidato deverá apresentar capa ou contracapa e link de acesso, de Linhas de Cuidado Guias, Manuais, Protocolos e documentos similares norteadores das atividades do SUS-BH que contenham título e data de publicação, no formato supracitado. O nome completo do candidato deverá estar explícito, bem como sua função na construção do documento. Na ausência de link de acesso à publicação dos documentos, serão aceitos aqueles que forem enviados integralmente.</p>	<p>1 (um) ponto por documento</p>	<p>3 (três) pontos</p>
<p>Pontuação Total</p>			<p>100 (cem) pontos</p>

7. TODOS OS LINKS

Lei nº10.948, de 13 de julho de 2016

<https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-legislacao/lei/10948/2016>

Portaria Conjunta SMPOG/SMSA/HOB nº 001/2023

<https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/423323>

Edital nº 051 de 2024

<https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/444617>

Plataforma de Ensino a Distância - Portal EAD

<https://ead.pbh.gov.br/>

Formulário de Solicitação de Acesso ao Portal

<https://forms.gle/uUhpfvG1bZ3tpqb86>

Formulário de Solicitação de Impugnação

<https://forms.gle/eRaHfLEmjsXexT19A>

Formulário de Duvidas e/ou Solicitações

<https://forms.gle/WskP4EqDRS1HVPXFA>

FAQ - Perguntas Frequentes

<https://www.portaldiep.com/faq-promocao2024>

Site da PBH

<https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/promocoes-de-carreira>

Diário Oficial do Município - DOM

<https://dom-web.pbh.gov.br/>
